

RAFAELEN DO
SOCORRO
BITENCOURT
DA
COSTA:68081
014268

Assinado de forma
digital por
RAFAELEN DO
SOCORRO
BITENCOURT DA
COSTA:6808101426
8
Dados: 2017.10.30
17:39:40 -03'00'

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ANTONIO DE ABREU LOBÃO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
150275 SED/PA

CIV
117.121.982-20

DATA NASCIMENTO
01/08/1959

POSICAO
JOAO LOBÃO DA SILVEIRA
MARIA MADALENA DE ABRE
U LOBÃO

PERMISSAO
ACC
CAT. HABIL
B

Nº REGISTRO
00536615549

VALIDADE
18/03/2019

1ª HABILITACAO
06/07/1986

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
855269892

PROIBIDO PLASTIFICAR
855269892

LOCAL
BELEM, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO
20/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

09683003024
PA234601500

DETRAN-PA(PARA)

SSP/PA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA "SUPER LUZ COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA" COMO A SEGUIR DECLARAM:**

Pelo presente instrumento particular, *Maria Lúcia da Silva Lobão*, brasileira, casada, comerciante, portadora do CIC/MF nº143.685.872-00, e RG nº2991586 SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Rodolfo Chermont, Conjunto Euclides Figueiredo, Rua H, casa 32, Marambaia, CEP 66 620-790, Belém-Pará, e *EDUARDO GADELHA BARBOSA JÚNIOR*, brasileiro, solteiro, comerciante, CIC/MF nº184.825.462-87, e RG nº1567648 2ª via SSP/PA, residente e domiciliado à Trav. Angustura, nº3318, bairro Marco, CEP 66 093-040, Belém-Pará, tem, entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade adotará a denominação social de "*SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA*", e a expressão *SUPER LUZ* por fantasia.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá sua sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Castelo Branco, nº744, Bairro São Brás, CEP 66 063-000, perímetro compreendido entre as Avenidas Governador José Malcher e Magalhães Barata.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social da sociedade será o Comércio: Varejista de Material Elétrico em Geral, Varejista de Material de Construção em Geral, Serviço: Elaboração e execução de Projetos de Eletricidade, Hidráulico e Construção em geral.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real). As quotas são subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

Maria Lúcia da Silva Lobão, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, 27.000 (vinte e sete mil) quotas de capital, perfazendo R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Eduardo Gadelha Barbosa Júnior, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, 3.000 (três mil) quotas de capital, perfazendo R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade dos sócios, é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital.

CLÁUSULA 6ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª: A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pela sócia *Maria Lúcia da Silva Lobão*, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 8ª: Nós Maria Lúcia da Silva Lobão e Eduardo Gadelha Barbosa Júnior, declaramos sob as penas da Lei, que não estamos sendo processados nem fomos definitivamente condenados, em qualquer parte do território nacional, por crimes que possam impedirnos de exercermos a atividade mercantil.

CLÁUSULA 9ª: Os sócios no exercício da gerência terão o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA 10ª: Todo o dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA 11ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 13ª: Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor.

Belém-Pa., 04 de setembro de 2002

Maria Lúcia da Silva Lobão
Maria Lúcia da Silva Lobão

Dilermundo Guedes Cabral
DILERMUNDO G. BARBOSA
OAB-PA-8103

Eduardo Gadelha Barbosa Júnior
Eduardo Gadelha Barbosa Júnior

Testemunhas:

Ana Cláudia da Costa Oliveira

Nome: Ana Cláudia da Costa Oliveira
RG nº: 2692552 2ª via SSP/PA.
CIC/MF:634.580.802-44

Luciene Christine M. da Vera Cruz
Nome: Luciene Christine M. da Vera Cruz
RG nº:2953117 2ª via SSP/PA.
CIC/MF:596.653.862-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2002
SOB Nº: 15200813041
Protocolo: 02/036878-0

SUFEF LUIZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Dilermundo Guedes Cabral
DILERMUNDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

JUCIPA
23 47 03

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" COMO A SEGUIR DECLARAM:

Pelo presente instrumento particular, **Maria Lúcia da Silva Lobão**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CIC/MF nº143.685.872-00, e RG nº2991586 SSP/Pa, nascida em 18/04/1960, natural de São Domingos-Ma, residente e domiciliada à Av. Rodolfo Chermont, Conjunto Euclides Figueiredo, Rua H, casa 32, Marambaia, CEP 66 620-790, Belém-Pará, e **Eduardo Gadelha Barbosa Júnior**, brasileiro, solteiro, comerciante, CIC/MF nº184.825.462-87, e RG nº1567648 2ª via SSP/Pa, residente e domiciliado à Trav. Angustura, nº3318, bairro Marco, CEP 66 093-040, Belém-Pará, nascido em 27/08/1964, natural de Belém-Pará, na qualidade de sócios da empresa que gira nesta praça sob a denominação "SUPER LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA", estabelecida Trav. Castelo branco, nº 744, bairro São Braz, CEP 66.063-000, Belém-Pará, CNPJ nº05.275.343/0001-82, com contrato de constituição arquivado nessa JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob nº1 5 2 0 0 8 1 3 0 4 1, datado de 05/09/2002, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar os atos contratuais anteriores mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Altera-se o quadro societário, com a saída da Sra. **MARIA LÚCIA DA SILVA LOBÃO**, na condição de cedente cede e transfere a totalidade de suas quotas para o sócio ingressante Sr. **ANTÔNIO DE ABREU LOBÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador do RG nº150275-SSP/PA e CPF/MF nº 117.121.982-20, nascido em 01/08/1959, natural de Belém-Pará, residente e domiciliado à Av. Rodolfo Chermont, Conjunto Euclides Figueiredo, Rua H, casa nº32, bairro Marambaia, Cep 66.620-790, Belém-Pará.

Parágrafo Único: O capital social, permanecendo inalterado, em seu valor, tanto na quantidade de cotas quanto no valor de cada cota em que se divide, passa a ser distribuído entre os sócios em:

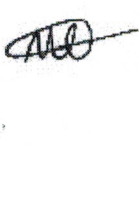
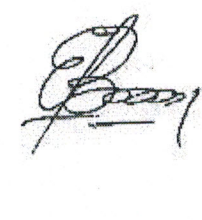
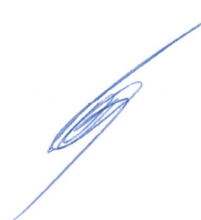
Nome	Quotas	Valor (R\$)
Antônio de Abreu Lobão	27.000	27.000,00
Eduardo Gadelha Barbosa Júnior	3.000	3.000,00

CLÁUSULA 2ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª: Os sócios remanescentes assumem o Ativo e Passivo da sociedade, nada mais podendo ser cobrado da sócia que se retira, mesmo o que por ventura seja alegado existente antes de sua retirada.

CLÁUSULA 4ª: A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **ANTÔNIO DE ABREU LOBÃO**.

CLÁUSULA 5ª: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concessão peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.



CLÁUSULA 6ª: é indeterminado.

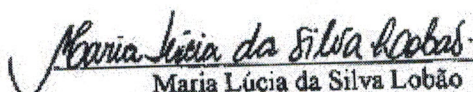
A sociedade iniciou suas atividades em 05 de Setembro de 2002 e seu prazo de duração

CLÁUSULA 7ª:

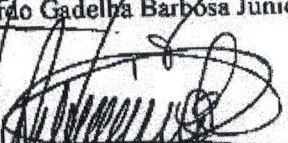
O objeto social é o comércio varejista de material elétrico, em geral, varejista de material de construção em geral. Serviço: Elaboração e execução de projetos de eletricidade, hidráulico e construção em geral.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor.

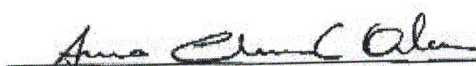
Belém-Pa., 10 de Julho de 2003


Maria Lúcia da Silva Lobão

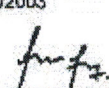

Eduardo Gadelha Barbosa Júnior

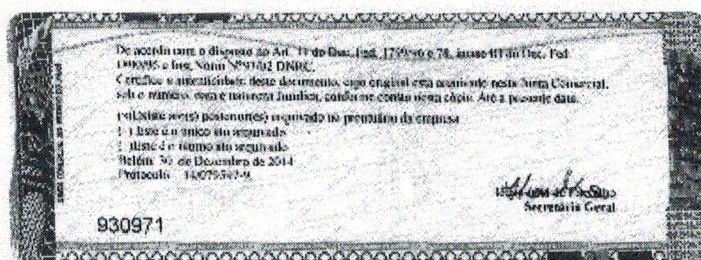

Antônio de Abreu Lobão

Testemunhas:


Nome: Ana Cláudia da Costa Oliveira
RG nº: 2692552 2ª via SSP/PA.
CIC/MF: 634.580.802-44


Nome: Luciene Christine M. da Vera Cruz
RG nº: 2953117 2ª via SSP/PA.
CIC/MF: 596.653.862-04

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2003
	SOB Nº: 20000061931
	Protocolo: 03/028766-1
	Empresa: 15 2 0081304 1
	SUPER LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
	 GERSON PERES FILHO SECRETÁRIO GERAL



11100000
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA
SUPER LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
04 46 04

ANTONIO DE BREU LOBÃO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG N.º 150275-SSP/PA e do CPF n.º 117.121.982-20, residente e domiciliado a Trav. Mereces, n.º 430 - 2º andar, bairro São Brás, CEP, 66.090-430, Belém - estado do Pará, e **EDUARDO GADELHA BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/08/1964, comerciante, portador do RG N.º 1567648-2ª via - SSP/PA, CPF N.º 184.825.462-87, residente e domiciliado a estrada do 40 horas, Condomínio Royal Park, bloco C apto 401, bairro do Coqueiro, CEP 67.120-000, Ananindeua - Pará, componentes da empresa que gira nesta praça sob a denominação de **SUPER LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida a Trav. Castelo branco, 744, Bairro de São Brás, CEP 66.090-430, Belém-Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 05.275.343/0001-82, e na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob n.º 1520081304-1, em 05/09/2002, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o Quadro Societário com a admissão do sócio Sr. **GEDIELSON SOARES FARIAS**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, comerciante, portador do CPF/MF N.º 173.976.182-00 e do RG N.º 5075666 - SSP/PA, residente e domiciliado a conjunto Cidade Nova VI, TV. WE 79, n.º 711, bairro do coqueiro, CEP 67.140-200, Ananindeua - Pará, o sócio **EDUARDO GADELHA BARBOSA JUNIOR**, na condição de cedente, cede e transfere ao sócio recém admitido e já qualificado anteriormente, 3.000(Três Mil) quotas de capital e haveres, no valor de R\$ 3.000,00(Três Mil Reais), recebendo deste todos seus direitos e haveres na sociedade dando plena geral quitação da importância recebida. O novo sócio a partir deste ato, passa a fazer parte integrante da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração havida na cláusula anterior, o capital social que continua sendo de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
ANTONIO DE ABREU LOBÃO	27.000	27.000,00
GEDIEL SOARES FARIAS	3.000	3.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: o novo sócio declara sob as penas da lei. De que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concessão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência

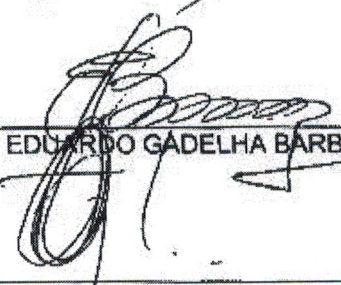
CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo instrumento, permanecem em vigor.

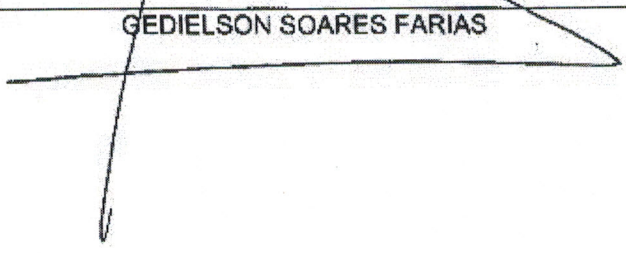
JUCEPA
24.05.04

E, por se acharem justo e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam um só efeito.

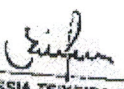
Belém-Pa., 24 de Maio de 2004


ANTONIO DE ABREU LOBÃO


EDUARDO GADELHA BARBOSA JUNIOR


GEDIELSON SOARES FARIAS

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/05/2004
SOB Nº: 20000088563
Protocolo: 04/039780-7
Empresa: 15 2 0081304 1
SUPER LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA


RITA DE CASSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

De acordo com o disposto no Art. 14 do Dec. Est. 1996/96 e no inciso III do Dec. Est. 1998/98 a Inst. 4000 N.º 9192 DNRC.

Certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado nesta Junta Comercial, sob o número 15.2.0081304.1, e de sua cópia, conferida com o original, sob o número 15.2.0081304.1.

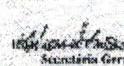
Este documento encontra-se arquivado no protocolo 04/039780-7.

Este documento encontra-se arquivado no protocolo 04/039780-7.

Belém, 30 de Dezembro de 2014.

Protocolo: 14521557-9

930973


RITA DE CASSIA TEIXEIRA PERES
Secretária Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº: 02, F CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE "SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA".

Pelo presente instrumento particular **ANTÔNIO DE ABREU LOBÃO**, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, nascido em Belém/Pa no dia 01.08.1959, RG: 150275/SSP/Pa, CPF: 117.121.982-20, residente e domiciliado a Trav. Vileta nº: 1909, bairro do Marco, Cep: 66000-000, e **GEDIELSON SOARES FARIAS**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em Belém/Pa no dia 18.11.1972, RG: 5075666/SSP/Pa, CPF: 173.976.182-00, residente e domiciliado a Conj. Cidade Nova VI, Trav. WE 79, nº: 711-bairro do Coqueiro, Cep: 67140-000, os sócios acima, únicos quotistas da sociedade denominada **"SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**, inscrita na Junta Comercial do Pará - JUCEPA - nº: 15200813041, com alteração sob o nº: 20000061931, Certificado de Registro em 23.07.2003, CNPJ: 05.275.343/0001-82, com endereço sede a Trav. Castelo Branco nº: 744 - São Braz - Cep: 66063-000, Belém/Pa. De comum acordo resolvem alterar o referido, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Altera-se o endereço que era nr Trav. Castelo Branco nº: 744 - São Braz - Cep: 66063-000, Belém/Pa, passará a funcionar na Trav. Das Mercedes nº: 228 - São Braz - Cep: 66093-630, Belém/Pa.

SEGUNDA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTÔNIO DE ABREU LOBÃO**, com os poderes e atribuições de majoritário autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI: 1.013, 1.015, 1.016, CC/2002)

TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades no dia 05 de Setembro de 2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

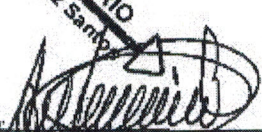
QUINTA - O objeto social é o Comércio varejista de material elétrico em geral, varejista de material de construção em geral. Serviços: Elaboração e execução de projetos de eletricidade, hidráulico e construção em geral.

SEXTA - As demais cláusulas não alcançadas na referida alteração continuam inalteradas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº: 02, F CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE "SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA".

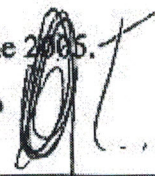
E por estarem assim juntos e contratados, as partes firmam a presente alteração em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os seus efeitos, na forma da lei.

CARTÓRIO
Queiroz Santos

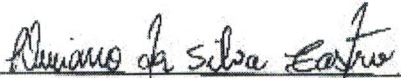

ANTÔNIO DE ABREU LOBÃO
CPF: 117.121.982-20

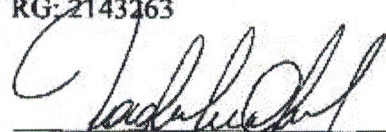
Belém (Pa), 05 de Setembro de 2005.

CARTÓRIO
Queiroz Santos

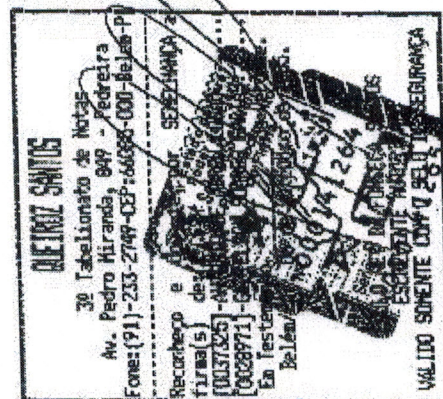
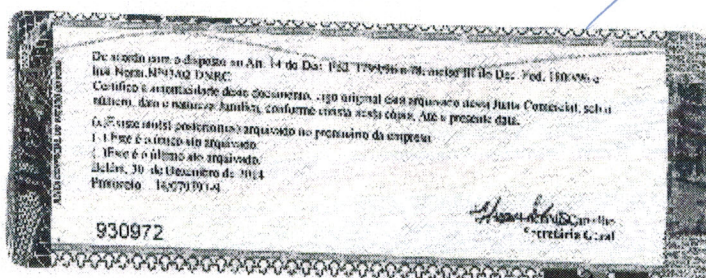

GEDIELSON SOARES FARIAS
CPE: 173.976.182-00

TESTEMUNHAS:


LUCIANO DA SILVA CASTRO
CPF: 517.227.392-15
RG: 2143263


JÁDRIEL FAIXÃO DA ROSA
CPF: 067.807.332-53
RG: 1385344

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/09/2005
SOB Nº: 20000115369
Protocolo: 05/044302-0
Empresa: 15 2 0081304 1
SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE
SUPER LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

02/12/2014

Pelo presente instrumento particular o sócio pessoa física **ANTONIO DE ABREU LOBÃO**, brasileiro, comerciante, casado nascido em Belém estado do Para no dia 01/08/1959 portado do RG nº 150275/SSP/PA, com CPF nº 117.121.982-20 residente e domiciliado no município de Belém estado do Para, a Trav. Curuzú nº 1438 Ed. Solar Ainá, Aptº 901, no bairro do Marco com CEP nº 66.093-801 e o sócio pessoa física **GEDIELSON SOARES FARIAS**, brasileiro, comerciante, casado nascido em Belém estado do Para no dia 18/11/1962 portado do RG nº 5075666/SSP/PA, com CPF nº 173.976.182-00 residente e domiciliado no município de Belém estado do Para, Trav. Das Mercedes nº 200 no bairro de São Brás com CEP nº 66.093-630, os sócios identificados únicos quotista da sociedade denominada "**SUPER LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**" inscrita na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Para sob nº 15200813041 em 05/09/2002 com alteração contratual sob nº 20000061931 em 23/07/2003, com alteração contratual sob nº 20000088563 em 24/06/2004, com alteração contratual sob nº 20000115369 em 09/09/2005, com inscrição no CNPJ nº 05.275.343/0001-82 com sede a Trav. Das Mercedes nº 228 no bairro de São Brás com CEP nº 66.093-630 no município de Belém estado do Para, resolvem de comum acordo alterar o contrato conforme as cláusulas e condições seguintes.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Primeira - O capital social, que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 30.000 mil quotas (trinta mil), no valor de R\$ 1,00 (valor de cada quota) cada uma, por este instrumento legal de alteração contratual passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado e dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, e subscritas em:

Sócio	CPF nº	Nº Quotas	Valor Participação (R\$)
ANTONIO DE ABREU LOBÃO	117.121.982-20	270.000	R\$ 270.000,00
GEDIELSON SOARES FARIAS	173.976.182-00	30.000	R\$ 30.000,00

Parágrafo único - A diferença do Capital Social acima de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) teve sua origem proveniente das reservas de lucros acumulado do Patrimônio Líquido, retiradas das demonstrações contábeis, que somado ao Capital Social anterior de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalizou no novo e respectivo Capital Social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizados.

DAS NOVAS ATIVIDADES ECONOMICAS

Clausula Segunda - Acrescentam-se as atividades econômicas elencadas na presente alteração contratual na ordem de atividade econômica principal, as atividades econômicas secundárias já existentes e as atividades secundárias inclusas, conforme abaixo:

CNAE	DESCRIÇÃO ATIVIDADE PRINCIPAL
4742-3/00	Comércio Varejista de Material Elétrico

CNAE	DESCRIÇÃO ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4120-4/00	Construção de Edifícios
4321-5/00	Instalações Elétricas
4322-3/01	Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás
4744-0/99	Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
4679-6/99	Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral
6810-2/01	Atividades Imobiliárias de Imóveis Próprios
4110-7/00	Incorporação de Empreendimentos Imobiliários
4221-9/03	Manutenção de Redes de Distribuição de Energia
4322-3/02	Instalações Hidráulicas de Sistema de Ventilação e Refrigeração
4642-7/02	Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho

DAS CONDIÇÕES

Clausula Terceira - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Belém, Pará - 18 de novembro de 2014.

ANTONIO DE ABREU LOBÃO

CPF nº 117.121.982-20

GEDIELSON SOARES FARIAS

CPF nº 173.976.182-00

Testemunhas:

Cláudia do Socorro das Neves Araújo

CLÁUDIA DO SOCORRO DAS NEVES ARAÚJO

RG: 011364/O-1 CRC/PA

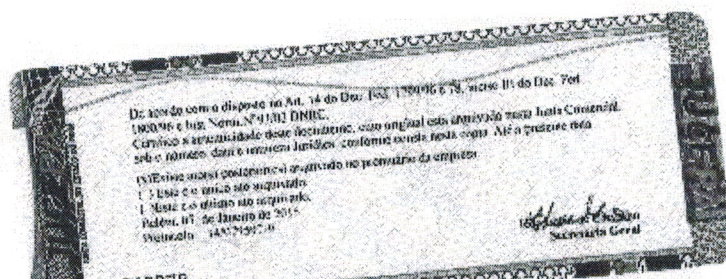
CPF: 352.309.592-15

Fábio José Barros Amaral

FÁBIO JOSÉ BARROS AMARAL

RG: 4099216 SSP/PA

CPF: 793.081.552-87





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.275.343/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:08:58 do dia 31/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2018.

Código de controle da certidão: **D380.1AAB.57D2.2EB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.227.077-9

CNPJ: 05.275.343/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:45:56 do dia 01/08/2017

Válida até: 28/01/2018

Número da Certidão: 702017080377240-3

Código de Controle de Autenticidade: 1B7D280F.A4432F57.07FC8AD7.55DBBFB7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.227.077-9

CNPJ: 05.275.343/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:45:56 do dia 01/08/2017

Válida até: 28/01/2018

Número da Certidão: 702017080377239-0

Código de Controle de Autenticidade: 2AFDC1F7.33486D95.08F870E7.36AA1788

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 079415/119/2017

Contribuinte: SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 05.275.343/0001-82
Inscrição Mobiliária: 157388-4
Inscrição 013/34884/13/33/0544/000/000-68 (PRÓPRIA)
Endereço TR DAS MERCEDES, 0

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 08:15 horas, do dia 14/08/2017 com fulcro na Instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : 5MJS.DVBV.YUEI.SYCN.WWYY

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05275343/0001-82
Razão Social: SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: TRAV CASTELO BRANCO N 744 / SAO BRAZ / BELEM / PA / 66063-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2017 a 05/10/2017

Certificação Número: 2017090607210600567241

Informação obtida em 21/09/2017, às 11:19:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2017

Inscrição Mobiliária

157.388-4

Data de Validade

10/04/2018

Nº Guia

21.1.037742-3

Nome ou Razão Social

SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço

TR DAS MERCEDES 000000
Bairro: SAO BRAZ - BELEM

CEP: 66093630

CPF/MF

CNP/JMF

05.275.343/0001-82

Data de Início da Atividade

05/09/2002

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

ACRESCENTAM-SE AS ATIVIDADES ECONOMICAS ELENCADAS NA PRESENTE ALTERACAO CONTRATUAL NA ORDEM DE ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL, AS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS JA EXISTENTES E AS ATIVIDADES SECUNDARIAS INCLUSAS, CONFORME

Out-Door:

SIM

Identificação:

1

Propaganda:

**

Mural:

**

Mostruários:

*

Horário Especial:

LA MARGIA PAMPLONA NAF

LA MARGIA PAMPLONA NAF

Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

JOSÉ BAPTISTA CAPELON JUNIOR

JOSÉ BAPTISTA CAPELON JUNIOR

Secretário(a) Municipal de Finanças

Belém 30 de MARÇO de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.275.343/0001-82

Certidão nº: 132333910/2017

Expedição: 04/07/2017, às 09:33:50

Validade: 30/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.275.343/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 05.275.343/0001-82, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 19 setembro, 2017

Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de
Emissão de Certidão Cível
Mat: 6005-4

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Dr. Pedro Pinheiro Sotero
Diretoria do Fórum Cível

Roseli Coutinho
Chefe da Divisão de
Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25992

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/09/2017 11:00:52

CONTROLE: 09191105501760

Válida até 18/12/2017 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



CERTIDÃO

NEGATIVA

Página 1 de 1

CERTIFICO, EM VIRTUDE DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO EM MEU CARTÓRIO OS LIVROS DE REGISTROS PERTENCENTES AO PROTESTO DE LETRAS, NOTAS PROMISSÓRIAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO NADA ENCONTREI COM REFERÊNCIA A PROTESTO, DURANTE OS ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS SOB A RESPONSABILIDADE DE SUPER LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05275343000182, FIRMA ESTABELECIDNA NA CIDADE DE BELEM, À TV DAS MERCEDES 228.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Belém, 21 de julho de 2017

Cartório de Protesto de Letras Vale Veiga 1º Ofício

Joaquim Souza de Araújo - Escrevente Juramentado

967802





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA				EMPRESA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
NIRE(sede) 15200813041		CNPJ 05.275.343/0001-82		Arquivamento do ato Constitutivo 05/09/2002	
				Início da atividade 05/09/2002	
Endereço: TRAVESSA MERCEDES, 228, SÃO BRAZ, BELÉM, PA - CEP: 66093630					
OBJETO SOCIAL					
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES IMOBILIÁRIOS DE IMOVEIS PRÓPRIOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DE SISTEMA DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COEMRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
CAPITAL SOCIAL		PORTE		PRAZO DE DURACÃO	
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte		XXXXXX	
Capital integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS					
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES					
Nome/CPF		Participação R\$		Cond./Administrador	
ANTONIO DE ABREU LOBAO 117.121.982-20		270.000,00		SÓCIO / ADMINISTRADOR	
GEDIELSON SOARES FARIAS 173.976.182-00		30.000,00		SÓCIO	
				Término do mandato XX/XX/XXXX	
				XX/XX/XXXX	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO					
Data 24/03/2017		Número 20000513252		SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS				STATUS Sem Status	
Evento: 223 - BALANCO					
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA					
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX					
Observação					

176365613

página: 1/2



CONTROLE: 2545089968405 CPF SOLICITANTE: 117.121.982-20 NIRE: 15200813041 EMITIDA: 01/06/2017 PROTOCOLO: 176365613



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial				EMPRESA
SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Natureza Jurídica:				SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade	
15200813041	05.275.343/0001-82	05/09/2002	05/09/2002	
Endereço: TRAVESSA MERCEDES, 228, SÃO BRAZ, BELÉM, PA - CEP: 66093630				

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 1 de Junho de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

176365613

página: 2/2



CONTROLE: 2545089968405 CPF SOLICITANTE: 117.121.982-20 NIRE: 15200813041 EMITIDA: 01/06/2017 PROTOCOLO: 176365613

SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 05.275.343/0001-82

Junta Comercial do Estado do Pará - NIRE 15200813041

Folha 001

BALANÇO PATRIMONIAL - REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO		6.819.462,12
CIRCULANTE		6.819.462,12
DISPONÍVEL		162.756,61
CAIXA	4.218,32	
BANCOS	145,34	
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	158.392,95	
CLIENTES		229.894,60
CLIENTES	229.894,60	
TRIBUTOS A RECUPERAR		
TRIBUTOS A RECUPERAR		579.094,31
ICMS A RECUPERAR	578.467,41	
PIS A RECUPERAR	111,64	
COFINS A RECUPERAR	515,26	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		5.847.716,60
ESTOQUES		5.847.716,60
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.847.716,60	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2016 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 6.819.462,12 (Seis Milhões, Oitocentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram enviadas para o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED conforme Recibo Número 7F.4C.AA.EC.87.9C.63.2B.D3.58.D4.0D.8C.FE.60.C0.13.34.E2.E7-6 do Livro Diário Digital nº 7 do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Belém/PA, 31 de Dezembro de 2016

José Enok Carneiro Leite

Contador

CPF 121.132.042-15

CRC nº AP-000552/O T-PA

Antonio de Abreu Lobão

Sócio Administrador

CPF 117.121.982-20

CI 150275 SSP/PA

Gedielson Soares Farias

Sócio

CPF 173.976.182-00

CI 5075666 SSP/PA

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 24/03/2017

Arquivamento 20000513252 de 24/03/2017 Protocolo 170071146 de 22/03/2017

Nome da empresa SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 15200813041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 32234057382603

28/03/2017



SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 05.275.343/0001-82

Junta Comercial do Estado do Pará - NIRE 15200813041

PASSIVO**CIRCULANTE****CONTAS A PAGAR****FORNECEDORES NACIONAIS**

KIAN IMPORTAÇÃO LTDA	18.484,18
CABLENA DO BRASIL LTDA	297,00
GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA	982.559,54
INTRAL S/A IND DE MAT ELETRICOS	621.436,93
GOLDEN TRANSPORTADORA LTDA	56,49
CENTRO ELETRICO LTDA	3.302.245,99

OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	3.509,55
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	2.607,32
ISS A RECOLHER	364,17
PIS RECEITA BRUTA A RECOLHER	232,88
COFINS RECEITA BRUTA A RECOLHER	1.074,75

OUTRAS OBRIGAÇÕES

Empréstimos de coligadas	148.986,48
--------------------------	------------

PATRIMONIO LIQUIDO**CAPITAL****CAPITAL SOCIAL**

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	300.000,00
------------------------------	------------

RESERVAS E LUCROS ACUMULADOS**LUCROS (PREJUÍZO) ACUMULADOS**

RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.389.018,36
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	48.588,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2016 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 6.819.462,12 (Seis Milhões, Oitocentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram enviadas para o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED conforme Recibo Número 7F.4C.AA.EC.87.9C.63.2B.D3.58.D4.0D.8C.FE.60.C0.13.34.E2.E7-6 do Livro Diário Digital nº 7 do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Belém/PA, 31 de Dezembro de 2016

José Enok Carneiro Leite
Contador
CPF 121.132.042-15
CRC nº AP-000552/O T-PA

Antonio de Abreu Lobão
Sócio-Administrador
CPF 117.121.982-20
CI 150275 SSP/PA

Gedielson Soares Farias
Sócio
CPF 173.976.182-00
CI 5075666 SSP/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/03/2017 SOB Nº: 20000513252
Protocolo: 17/0071146, DE 17/03/2017
Empresária: 15 2 0081304-1
SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS
LTDA - EPP
MARCÉLO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 24/03/2017

Arquivamento 20000513252 de 24/03/2017 Protocolo 170071146 de 22/03/2017

Nome da empresa SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 15200813041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 32234057382603

28/03/2017



SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ/MF Nº 06.275.343/0001-82
 Junta Comercial do Estado do Pará - NIRE 15200813041

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM 31.12.2016

Receita Bruta		2.269.149,12
Vendas de Mercadorias	2.168.865,65	
Prestação de Serviços	100.283,47	
(-) Impostos e Deduções s/ Vendas		680.257,92
Vendas Canceladas	375.334,38	
ICMS sobre vendas	230.781,89	
Pis	12.310,37	
Cofins	56.817,11	
ISS	5.014,17	
Receita Líquida		1.588.891,20
(-)Custo de Mercadorias/Serviços Vendidos		1.214.603,47
Custo das Mercadorias Vendidas	1.214.603,47	
Lucro Operacional Bruto		374.287,73
Despesas/Receitas Operacionais		288.411,19
Despesas com Vendas	4.168,66	
Despesas Administrativas	92.429,52	
Despesas Tributárias	183.103,02	
Despesas Financeiras	8.709,99	
Outras Receitas Operacionais		12.608,25
Descontos Obtidos	5.382,70	
Bonificação de mercadorias	7.225,55	
Lucro Líquido Antes da C. Social/ IRPJ		98.484,79
(-) Contribuição Social	22.258,31	
(-) Imposto de Renda	27.637,80	
Lucro Líquido do Exercício		48.588,68

Contém a presente Demonstração do Resultado do Exercício do Período de janeiro à dezembro de 2016 o valor de R\$ 48.588,68 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

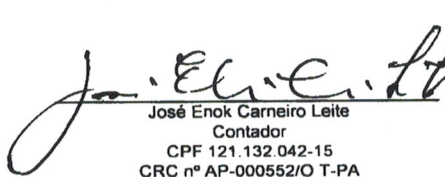
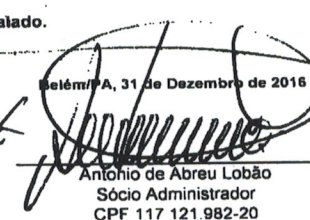
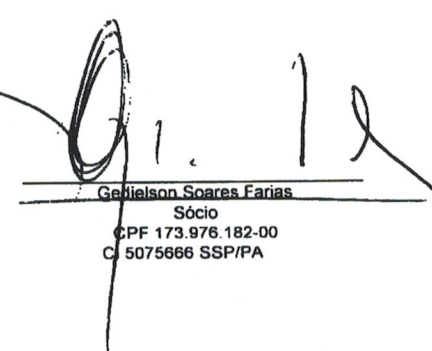
Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram enviadas para o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED conforme Recibo Número 7F.4C.AA.EC.87.9C.63.2B.D3.58.D4.0D.8C.FE.60.C0.13.34.E2.E7-6 do Livro Diário Digital nº 7 do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

Belém/PA, 31 de Dezembro de 2016

 José Enok Carneiro Leite Contador CPF 121.132.042-15 CRC nº AP-000552/O T-PA	 Antônio de Abreu Lobão Sócio Administrador CPF 117.121.982-20 CI 150275 SSP/PA	 Gedielson Soares Farias Sócio CPF 173.976.182-00 CI 5075666 SSP/PA
--	---	--

Junta Comercial do Estado do Pará

28/03/2017

Certifico o Registro em 24/03/2017

Arquivamento 20000513252 de 24/03/2017 Protocolo 170071146 de 22/03/2017

Nome da empresa SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 15200813041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 32234057382603



ATA DA ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE OS SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA

SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

NIRE: 15200813041

CNPJ/MF: 05.275.343/0001-82

Aos vinte e sete de fevereiro de 2017 às quatorze horas, na sede da sociedade, na Trav. Das Mercedes nº 228, Bairro São Braz, em Belém, CEP 66.093-000, no Estado do Pará, presentes todos os sócios Sr. Antônio de Abreu Lobão e Sr. Gedielson Soares Farias, estes representando a totalidade do capital social. Presidiu esta assembleia o Sr. Antônio de Abreu Lobão, com aviso de convocação com data de recebimento em vinte e três de janeiro de 2017.

Esta reunião teve por ordem do dia deliberar sobre o Balanço Patrimonial do ano de 2016.

Iniciada a reunião, o Presidente fez a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição dos sócios, a partir do dia vinte e três de janeiro de 2017. Efetivadas a discussão e a votação, foram aprovados sem reservas ou restrições.

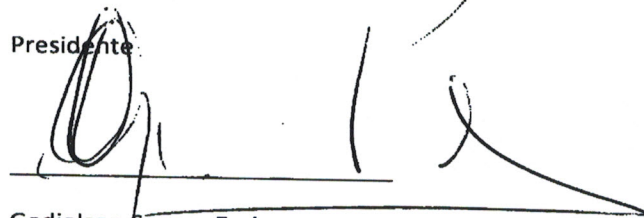
Terminados os trabalhos, inexistindo quaisquer outras manifestações, lavrou-se a presente Ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2017.



Antônio de Abreu Lobão

Presidente



Gedielson Soares Farias

Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2017 SOB Nº. 20000513252
Protocolo: 17/007114-6, DE 17/03/2017
Empresa: 15 2 0081304 1
SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS
LTDA - EPP
MARCELO CEBOLÃO
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 24/03/2017

Arquivamento 20000513252 de 24/03/2017 Protocolo 170071146 de 22/03/2017

Nome da empresa SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 15200813041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 32234057382603

28/03/2017



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15200813041 CNPJ 05.275.343/0001-82
NOME EMPRESARIAL
SUPER LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIARIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

7F.4C.AA.EC.87.9C.63.2B.D3.58.D4.0D.8C.FE.60.C0.13.34.E2.E7

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2016 a 31/12/2016

NÚMERO DO LIVRO

7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	12113204215	JOSE ENOK CARNEIRO LEITE: 12113204215	846388134772389139 2	30/06/2014 a 29/06/2017	Não
Administrador	11712198220	ANTONIO DE ABREU LOBAO:11712198220	314018657528895344	30/06/2014 a 29/06/2017	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7F.4C.AA.EC.87.9C.63.2B.D3.58.D4.
0D.8C.FE.60.C0.13.34.E2.E7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SPED-DO

em 15/03/2017 às 15:39:03

98.35.BC.3A.76.60.7E.8D
09.43.F5.08.05.3D.17.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 24/03/2017

Arquivamento 20000513252 de 24/03/2017 Protocolo 170071146 de 22/03/2017

Nome da empresa SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 15200813041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 32234057382603

28/03/2017





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE ENOK CARNEIRO LEITE
REGISTRO..... : AP-000552/O-0 T-PA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 121.132.042-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 05.09.2017 as 09:08:58.

Válido até: 04.12.2017.

Código de Controle: 65066.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



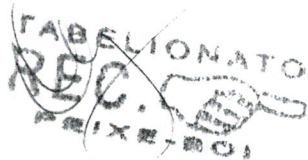
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI atesta para os devidos fins que a Empresa SUPER LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LIMITADOS, inscrito no CNPJ nº 05.275.343/0001-82, com sede na TRAVESSA DAS MERCEDES 430, BAIRRO SÃO BRAZ, BELÉM-PA, prestou/presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados: MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL.

PEIXE-BOI, 23 DE ABRIL DE 2015.



M. Fátima

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

M^a. de Fátima Alencar da Silva
Secretária de Administração
Decreto nº 780/2015



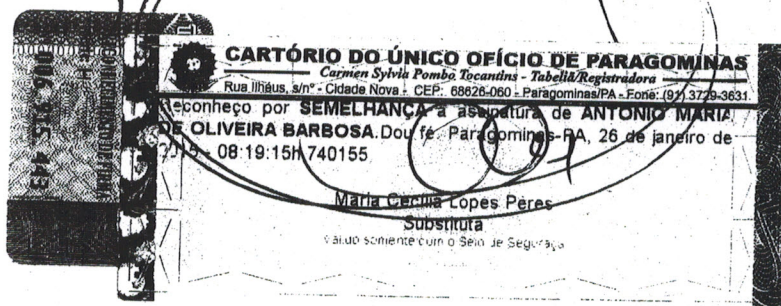
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

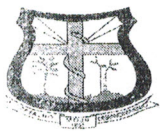
Atestamos para os devidos fins que a empresa SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.275.343/0001-82, inscrição Estadual nº. 157.388-4, situada na Travessa das Mercedes, nº 228, CEP: 66.093.630, Bairro São Braz, Belém-Pa, fornece a esta prefeitura materiais elétricos, diante do que desconhecendo qualquer ato que desabone sua conduta comercial e capacidade técnica.

Declaramos ainda, que os produtos ganhos em licitação foram entregues nos prazos estabelecidos por esta administração.

Paragominas, 26 de janeiro de 2014

Antonio Maria de Oliveira Barbosa
Coordenador de Suprimentos e Almoxarifado





Estado do Pará
Governo Municipal de Moju
Prefeitura Municipal de Moju

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 01/01/2017 a 01/01/2018

Certifico que SUPER LUZ COMERCIO E SEVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 05.275.343/0001-82, estabelecido(a) à TV. DAS MERCEDES, na cidade de Belém, PA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Moju, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

Bens/Serviços ofertados:

Bens de consumo - Material elétrico

Moju, 06 de Abril de 2017

Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa
RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA

Pregoeiro

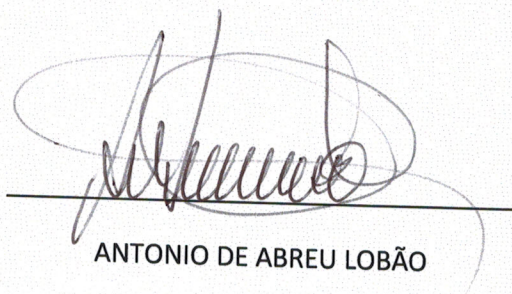
DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, **ANTONIO DE ABREU LOBÃO**, representante da empresa **SUPERLUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, interessada em participar do Pregão em referencia, declaro, sob penas da lei, que inexistente fato impeditivo para contratar com a Administração Publica.

Declaro também que estamos ciente que deveremos declara-los imediatamente, caso ocorra qualquer fato durante o certame, que impeça nossa participação.



Belém-PA, 25 de Setembro de 2017



ANTONIO DE ABREU LOBÃO

117.121.982-20



DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Data: 25 de Setembro de 2017

Edital do Pregão nº: **9/2017-00037**

À Prefeitura Municipal de Moju

Prezados Senhores,

Superluz Comércio e Serviços Ltda, CNPJ/MF nº 052753430/0001-82, sediada Tv. Das Mercedes, 228, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.



Antonio de Abreu Lobão
Representante legal da empresa

CPF: 117.121.982-20

RG: 150275-SSP/PA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.275.343/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/2002
NOME EMPRESARIAL SUPER LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER LUZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DAS MERCEDES		NÚMERO 228	COMPLEMENTO
CEP 66.093-630	BAIRRO/DISTRITO SAO BRAZ	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil-belem@hotmail.com		TELEFONE (91) 3226-9931	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/09/2017** às **16:09:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
15.227.077-9

INSCRIÇÃO NO
CNPJ/CPF
05.275.343/0001-82

INSCRIÇÃO NA JUNTA
COMERCIAL
15200813041

NOME EMPRESARIAL

SUPER LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
SUPER LUZ

SEDE

CERAT BELEM

ENDEREÇO

TRV DAS MERCEDES, 228 SAO BRAS DAS MERCEDES

REGIME DE PAGAMENTO MUNICÍPIO
Normal BELEM

DATA DE INÍCIO DA
ATIVIDADE
17/10/2002

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

4742300 - Comercio varejista de material eletrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4120400 - Construção de edificios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4321500 - Instalação e manutenção eletrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4322301 - Instalações hidraulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744099 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 02/06/2011 às 08:35:21 pelo Portal de Serviços da SEFA